

Portaria nº 048, de 1º de abril de 2026.

*“Retifica a Portaria nº 186, de 1º de novembro de 2022, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais à servidora **Débora Abud**, consoante Decisão Judicial nº 5515625-91.2023.8.09.0100, que tramitou no TJGO”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2022041917/2026006609,

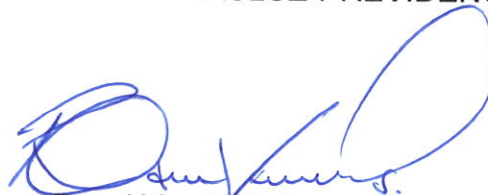
RESOLVE:

Art. 1º - **Conforme Dispositivo Sentencial nos autos do processo nº 5515625-91.2023.8.09.0100**, que tramitou no TJGO, **retificar a Portaria nº 186, de 1º de novembro de 2022**, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais à servidora **DÉBORA ABUD**, para nela constar a **Gratificação Diretor Escolar Incorporada no percentual de 40% (quarenta por cento)**.

Art. 2º - Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026.



Ravel Vaz Meireles  
Superintendente